


47



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 96

De 17 de agosto de 1976

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> Francisco Henrique Fernando de Barros, DD. Secretário de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 16 de agosto de 1976, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Eng<sup>o</sup> FRANCISCO HENRIQUE FERNANDO DE BARROS, DD. Secretário de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis).-

RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrada à fl. 47, do livro competente nº 2.-